



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 23

Recife, 04 de fevereiro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
CODAI .....	5

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 86/2021, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001641/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentada pelo(a) Professor(a) MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU nº 086/2014 e nº 120/2018 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR, uma vez que a mesma obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Wilson Moreira Dutra Júnior	UFRPE
Titulares	Alexandre de Melo Kessler	UFRGS
	Terezinha Domiciano	UFPB
	Rosa Cavalcanti Lira	UFAL
Suplentes	Carlos Boa-Viagem Rabello	UFRPE
	João Batista	UFPI
Secretário(a)	Kamila Raphaelle de Souza Nascimento Xavier	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Eduardo Barbuio	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 88/2021, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017504/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 58/2021-GR, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 18, de 28/01/2021.

Art. 2º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Celebração de Parcerias do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – IPÊ, o(a) servidor(a) RAISSA PEREIRA BINO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3212325, conforme Despacho nº 130/2021-GR-UFRPE, de 01/02/2021, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 793/2020-GR, de 15/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 153, de 15/09/2020, e dispensar o(a) servidor(a) LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA, Matrícula SIAPE nº 3144749, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 89/2021, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017504/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 59/2021-GR, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 18, de 28/01/2021.

Art. 2º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Núcleo de Relações Institucionais - NURI.IPE, o(a) servidor(a) TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1092297, conforme Despacho nº 130/2021-GR-UFRPE, de 01/02/2021, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 90/2021, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017411/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Reitor, o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ COSTA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0383547, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme Ofício Interno nº 638/2020/GR, de 17/12/2020, constante no Processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 105/2021, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001261/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TELMA LUCIA DE ANDRADE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2019436, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 031/2021-CPPD, de 02/02/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	15/08/2018 a 14/08/2020	28/01/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 106/2021, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012660/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 24/01/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade KATHIANE GALDINO MAIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1410828, admitido(a) em 24/01/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 23, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021.

Página | 5

Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE no Exercício da Reitoria.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**CODAI**

PORTARIA Nº. 004/2021-CODAI, de 04 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) descritos para comporem a Comissão de elaboração de minuta de Resolução que irá dispor sobre a realização de Estágios e Aprendizagem pelos estudantes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Comissão de Resolução de Estágio e Aprendizagem			Carga-horária Semanal
Presidente	Vicente Ferreira Neto	SIAPE nº 0384994	04 horas
Titular	Benedito Luiz Correia	SIAPE nº 0384558	03 horas
Titular	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	SIAPE nº 0384558	03 horas
Titular	Marcello Nicolesi	SIAPE nº 2513069	03 horas
Titular	Mercel José dos Santos	SIAPE nº 3069542	03 horas

Art. 2. – O período de trabalho da Comissão de elaboração de minuta de Resolução de Estágios e Aprendizagem do CODAI funcionará por 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

PORTARIA Nº. 005/2021-CODAI, de 04 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) descritos para comporem a Comissão de elaboração do modelo de Projeto Político do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Comissão de elaboração do modelo de Projeto Político			Carga-horária Semanal
Presidente	Julliane Campelo do Nascimento	SIAPE nº 1122902	04 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	03 horas
Titular	Maria Rafaella da Fonseca Pimentel Mendonça	SIAPE nº 1033130	03 horas
Titular	Patricia Lins Tabosa	SIAPE nº 1776954	03 horas
Titular	Karynne Matos da Rocha	Matriculada nº 03344350480	03 horas

Art. 2. – O período de trabalho da Comissão de elaboração do modelo de Projeto Político do CODAI será de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

PORTARIA Nº. 006/2021-CODAI, de 04 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) descritos para comporem a Equipe de Execução do Evento “V Ciclo de Palestras de Administração” no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE

Equipe Executora do V Ciclo de Palestras de Administração			Carga-horária Semanal
Coordenador	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	02 horas
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	02 horas
Titular	Andriene Ferreira Maciel	SIAPE nº 1296070	02 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	02 horas
Titular	Glória Maria Silva	SIAPE nº 2574058	02 horas
Titular	Marcelo Ferreira de Souza Júnior	SIAPE nº 1422419	02 horas
Titular	Marcello Nicolesi	SIAPE nº 2513096	02 horas
Titular	Maria do Socorro Ferreira	SIAPE nº 1303333	02 horas
Titular	Paulo Roberto Cisneiros Vieira	SIAPE nº 2432326	02 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 0385020	02 horas

Art. 2. – O período de trabalho da Equipe Executora do V Ciclo de Palestras de Administração tem prazo de conclusão dos trabalhos até o dia 05 de março de 2021.

PORTARIA Nº. 007/2021-CODAI, de 04 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) descritos para comporem a Comissão de elaboração de minuta de Resolução de funcionamento do Conselho de Classe dos cursos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE

Comissão Conselho de Classe			Carga-horária Semanal
Presidente	Marta Milene Gomes de Araújo	SIAPE nº 3060360	03 horas
Titular	Everaldo Nunes de Farias Filho	SIAPE nº 1887616	02 horas
Titular	Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	SIAPE nº 1298304	02 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 0385020	02 horas
Titular	Suely Alves de Lima Agra	SIAPE nº 1310724	02 horas

Art. 2. – O período de trabalho da Comissão de elaboração de minuta de Resolução de funcionamento do Conselho de Classe dos cursos do CODAI por um período de 60 (sessenta) dias a contar com a publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI